



**P A R E C E R**

**Parecer nº 65**, de 2025  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Sisinio Viana

**Matéria:** PL nº 66 de 2025  
**Data do Ingresso:** 23 de julho de 2025  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Dispõe sobre a autorização de uso gratuito da agroindústria de propriedade do Município de Lavras do Sul e dá outras providências.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a autorização de uso gratuito da agroindústria de propriedade do Município de Lavras do Sul e dar outras providências.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 089/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, registra-se que a matéria em apreço é de competência do Município, de interesse local, consoante se extrai do disposto no Art. 9º, caput, incisos II e V, no Art. 12-B, §1º, e, também, Art. 12-C, §2º, todos da Lei Orgânica do Município.

**Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

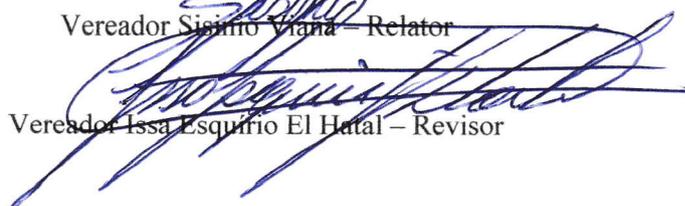
Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de agosto de 2025.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Sisinio Viana – Relator



Vereador Issa Esquifio El Hatal – Revisor